DECRETO Nº 254/2013

Exonera Servidor Por Falecimento.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. $1^{\rm o}$ - Fica Exonerado o Senhor João Emreson Bueno, RG nº 5.216.986-0/PR, Motorista, nomeado em 07 de agosto de 2001, a partir de 11 de julho de 2013, por falecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani Prefeito

Enio Pigosso Secretário de Viação